



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2019, **CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **MERCADO CARNIEL LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR; inscrita no CNPJ sob nº **04.002.769/0001-08**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 6.610,14 (Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quatorze Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 31/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	PC	66,00	10,459	690,29
1	2	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	PC	66,00	12,159	802,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg				
1	3	78	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	UN	66,00	12,159	802,49
1	4	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	UNID	66,00	11,059	729,89
1	5	2222	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	66,00	10,819	714,05
1	6	2223	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	132,00	4,62	609,84
1	7	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	264,00	2,34	617,76
1	8	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto	PC	66,00	15,589	1.028,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo				
1	9	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	UNID	132,00	3,69	487,08
1	10	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	KG	66,00	1,93	127,38
TOTAL							6.610,14

As cestas básicas deverão ser entregues montada em embalagens individuais que possibilitem a conferencia no ato da entrega e deverão ser compostas pelos seguintes itens:

Item	Descritivo do item	Qtd
1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	01
2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	01
3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	01
4	café solúvel granulado extra forte vidro 200 grs	01
5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

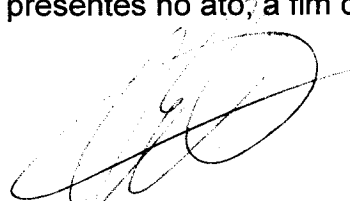
	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	
6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	02
7	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	4
8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	01
9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	2
10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	1

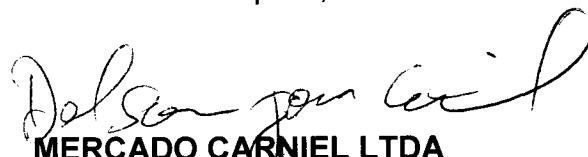
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato; a fim de que produzam efeitos legais.

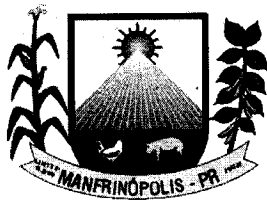
Manfrinópolis, em 02/03/2020.


Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 001/2020

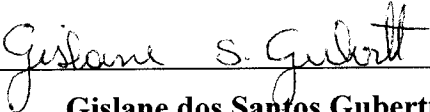
Manfrinópolis, 19 de Fevereiro de 2020.

Ào Excelentíssimo Pregoeiro do Município de Manfrinópolis – PR.

Sr. Jozinei dos Santos.

Venho através deste, respeitosamente solicitar a realização do aditivo da licitação de Cestas Básicas e do mesmo modo solicitar nova licitação para a aquisição de Cestas Básicas ao fim do aditivo, para Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atender as demandas de Vulnerabilidade Temporária com este Benefício Eventual.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e consideração.


Gislane dos Santos Gubertt
Secretaria de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

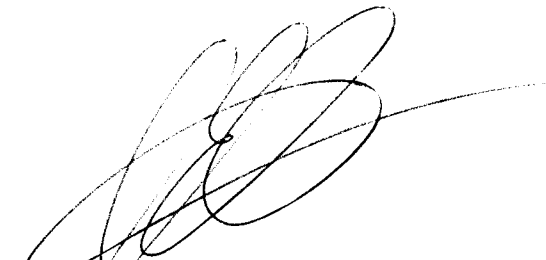
VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 6.610,14(Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quatorze Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 31/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2020



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1674</u> Pág.: <u>6A</u> Data: <u>03</u> / <u>02</u> / 2020.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1960</u> Pág.: <u>138</u> Data: <u>03</u> / <u>03</u> / 2020.
--	---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.257/2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 573.453,20 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 573.453,20 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), destinado a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Federal e Estadual, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE SAÚDE
 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0007.2.020 - Atenção Básica
 4.4.90.52.00.00.00.00.1518 - Equip. e Material Permanente.....
 R\$ 178.632,24

4.4.90.52.00.00.00.00.2495 - Equip. e Material Permanente.....
 R\$ 35.611,17

4.4.90.52.00.00.00.00.2518 - Equip. e Material Permanente.....
 R\$ 23.859,65

4.4.90.52.00.00.00.00.1500 - Equip. e Material Permanente.....
 R\$ 335.350,14

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ R\$ 178.632,24 (cento e setenta e oito mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; no valor de R\$ 35.611,17 (trinta e cinco mil seiscientos e onze reais e dezessete centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 2495 - Atenção Básica Equipamentos; no valor de R\$ 23.859,65 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 2518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Estadual; no valor R\$ 65.145,89 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1500 - Processo 25000203416/2015-01 - Equipamentos e Material Permanente; e no valor de R\$ 270.204,25 (duzentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) Superávit Financeiro da fonte de recurso 1500 - Processo 25000078450/2014-42 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 29 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor R\$ 6.610,14 (Seis Mil, Seiscientos e Dez Reais e Quatorze Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 31/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2020

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2020.

CONTRATADO: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.
 CNPJ: 97.373.088/0001-29

VALOR CONTRATADO: 26.040,00 (Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 14 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED para iluminação pública conforme termo de referência, conforme processo de Pregão nº 7/2020.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00

VALOR CONTRATADO: 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de preços Nº 1/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresas conforme abaixo:

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda

Lote	Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	MES	12,00	2.170,00	26.040,00
TOTAL						26.040,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2020 datada de 27/02/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 7/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 7/2020 referente a Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED para iluminação pública conforme termo de referência., em favor das empresas conforme abaixo:

ADEMAR RAYER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Luminária 150W/INFI LED, 15000 lúmens I IP 65 para iluminação pública de vias, com mínimo 02 anos de garantia, mais suporte para superposte.	UNID	22,00	730,00	16.060,00	
TOTAL							16.060,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 7/2020 datada de 27/02/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2020 referente a Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares., em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL					5.400,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2020 datada de 28/02/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/02/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 11/2020

Licitação Ampla Concorrência com Itens Exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a aquisição de um trator e equipamentos agrícolas conforme convênio nº 055/2019 celebrado entre o município e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB. As 09:00 (nove horas) do dia 16 de março de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 02 de março de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e gás de cozinha para todas as secretarias. As 09:00 (nove horas) do dia 17 de Março de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 02 de março de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

— Poluição

=

Qualidade de vida



Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:6258D9B3

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO: ADM 01/2020

CONTRATADO: SANEPAR

CNPJ 76.484.013/0001-45

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA COM OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93 ART. 24

VALOR: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 06/01/2020

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:676DCE54

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO: ADM 04/2020

CONTRATADO: CAMILA WOSNIAK CRUZ

CPF: 098.597.129-05

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PROC ADM 4 ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENO VULTO 1/2020

FUNDAMENTO: Lei municipal 577/10.

VALOR: R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 16/01/2020

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:B07C0303

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO: ADM 011/2020

CONTRATADO: CAMILA WOSNIAK CRUZ

CPF: 098.597.129-05

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PROC ADM 11 ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENO VULTO 2/2020

FUNDAMENTO: Lei municipal 577/10.

VALOR: R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 14/02/2020

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:7551FF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 613/2020

DECRETO Nº 613/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MANDIRITUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 1066/2019, de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 440.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.002.26.782.5.2325-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 400.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.002.26.782.5.2325-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.002.26.782.5.2325-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.003 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
12.003.15.451.5.2327-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:E041F553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 53-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 6.610,14(Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quatorze Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 31/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 02/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D64371EB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 04-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na